

Tabela de Pontuação

Grande Área de Ciências da Saúde

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do/a Orientador/a, compreendendo somente o período de **janeiro de 2019 a dezembro de 2022** ou de janeiro de 2018 a dezembro de 2022 para docentes que tiveram licença maternidade ou adotante entre 2019 e 2022, conforme Edital PROPPG 02/2023. A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital:			
a.1. Doutorado	10		
a.2. Pós-doutorado no Brasil ou exterior	7		
b) Atuação em comissões científicas para avaliações de trabalhos (máximo 3 por subitem)			
b.1. Membro de Conselho Editorial de editora universitária	6		
b.2. Editor ou membro de Comitê Editorial de periódico científico	5		
b.3. Parecerista de revista científica indexada	2		
b.4. Parecerista de revista científica não indexada	1		
b.5. Parecerista de trabalhos em eventos científicos ou Programas de Iniciação Científica de outras IES	2		
b.6. Parecerista de órgão externo de fomento	2		
b.7. Membro de comissão científica de eventos em Congressos	2		
c) Financiamentos de projetos por Órgãos Oficiais de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP, etc)			
c.1. Coordenador	10		
c.2. Colaborador	4		
d) Artigos publicados em periódicos (Considerar o primeiro, segundo ou último autor do artigo)			
d.1. Fator de Impacto ≥ 1.7	20		
d.2. Fator de Impacto ≥ 0.44 e < 1.7	16		
d.3. Fator de Impacto < 0.44	14		
d.4. Artigo com JCR, mas sem Fator de Impacto	14		
d.5. Artigo sem JCR, mas indexadas no Medline, Scielo ou outras bases internacionais	12		
d.6. Artigo sem JCR, mas indexadas no Lilacs	10		
d.7. Artigo sem JCR, mas indexadas em outras bases	06		
e) Artigos publicados em periódicos (outras ordens de autoria)			
e.1. Fator de Impacto ≥ 1.7	10		
e.2. Fator de Impacto ≥ 0.44 e < 1.7	08		
e.3. Fator de Impacto < 0.44	07		
e.4. Artigo com JCR, mas sem Fator de Impacto	07		
e.5. Artigo sem JCR, mas indexadas no Medline, Scielo ou outras bases internacionais	06		
e.6. Artigo sem JCR, mas indexadas no Lilacs	05		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
e.7. Artigo sem JCR, mas indexadas em outras bases	03		
f) Artigos publicados em periódicos em outras bases	05		
g) Livros publicados na área com ISBN	20		
h) Livros publicados na área sem ISBN	6		
i) Capítulos de livros publicados na área (máximo de 2 capítulos/livro) com ISBN	10		
j) Organização de livros publicados na área com ISBN	10		
k) Organização de livros publicados na área sem ISBN	3		
l) Comunicações em eventos científicos (Jornadas, Simpósios e Congressos) âmbito Internacional (máximo de 5 por subitem)			
l.1. Trabalhos completos publicados em anais (≥ 3 páginas)	6		
l.2. Resumos publicados em anais	4		
m) Comunicações em eventos científicos (Jornadas, Simpósios e Congressos) âmbito Nacional (máximo de 5 por subitem)			
m.1. Trabalhos completos publicados em anais (≥ 3 páginas)	4		
m.2. Resumos publicados em anais	3		
n) Comunicações em eventos científicos (Jornadas, Simpósios e Congressos) âmbito Regional ou Iniciação Científica (máximo de 5 por subitem)			
n.1. Trabalhos completos publicados em anais (≥ 3 páginas)	3		
n.2. Resumos publicados em anais	2		
o) Desenvolvimento de software com registro no INPI	5		
p) Filmes, vídeos ou audiovisuais realizados	5		
q) Vinculação informações na mídia (entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia (máximo 3)	3		
r) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida			
r.1. Produtos/Patente Obtida	20		
r.2. Produtos/Patente Requerida	10		
r.3. Processos/Patente Obtida	20		
r.4. Processos/Patente Requerida	10		
s) Orientações e supervisões concluídas e aprovadas			
s.1. Pós-doutorado, de no mínimo, 6 meses (conforme Resolução CEPE 053/2019)	16		
s.2. Doutorado (orientador principal)	16		
s.3. Mestrado (orientador principal)	12		
s.4. Doutorado (coorientador)	8		
s.5. Mestrado (coorientador)	6		
s.6. Especialização/Residência	6		
s.7. Iniciação científica (com e sem bolsa)	5		
s.8. Iniciação científica júnior	5		
s.9. TCC graduação	3		
t) Participações como membro efetivo de bancas examinadoras de teses/dissertações (exceto como orientador) (máximo de 5 por subitem)			
t.1. Doutorado	3		
t.2. Mestrado	2		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
t.3. Qualificação de Mestrado	1		
t.4. Qualificação Doutorado	1		
u) Participação na comissão organizadora de eventos de natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais) (máximo 10 pontos no total)			
u.1. Organização de evento científico internacional	6		
u.2. Organização de evento científico nacional	4		
u.3. Organização do evento EAIC	4		
u.4. Comissão científica do EAIC	4		
v) Grupo de pesquisa certificado e atualizado no DGP do CNPq:			
v.1. Líder de grupo de pesquisa (máximo 1)	5		
v.2. Membro de grupo de Pesquisa (máximo 2)	2		
w) Participação em cargos/comissões/comitês de suporte às atividades da pesquisa e pós-graduação na UEL			
w.1. Membro do comitê PROIC (mandato concluído)	3		
w.2. Membro do comitê PROITI (mandato concluído)	3		
w.3. Coordenador de comissão de pesquisa de Centro de Estudos	6		
w.4. Membro de comissão de pesquisa de Centro de Estudos	3		
w.5. Membro de comissão de pesquisa de Departamento	3		
w.6. Coordenador de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu	6		
w.7. Vice Coordenador de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu	3		
w.8. Membro da Comissão Coordenadora de Programa de PG Stricto Sensu	3		
w.9. Coordenador de Comissão/Comitê de Ética	6		
w.10. Membro de Comissão/Comitê de Ética	3		
w.11. Coordenador da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL	6		
w.12. Membro da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL	3		
w.13. Coordenador de Laboratório da Central Multiusuária de Laboratórios	6		
w.14. Editor chefe de revista do Portal de Periódicos Científicos da UEL	6		
w.15. Outros editores de revista do Portal de Periódicos Científicos da UEL	6		
w.16. Membro de Comitê editorial de revistas científicas externas à UEL	3		

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do período 2019 a 2022, ou de janeiro de 2018 a dezembro de 2022 para docentes que tiveram licença maternidade ou adotante entre 2019 e 2022. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo - formato RTF - compreendendo o período previsto no edital, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área.

- O docente deverá informar no currículo salvo em rtf, após os Dados Pessoais, o(s) link(s) do(s) grupo(s) registrado(s) no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
- Docentes que usufruíram de licença maternidade ou adotante, no período de avaliação (2019 a 2022), deverão inserir essa informação no currículo lattes, no item Licenças, com realce no arquivo rtf que será anexado no ato da inscrição.
- Não serão consideradas as produções que, no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no *Qualis* Periódicos CAPES quadriênio 2017-2020 e/ou **Fator de Impacto** de cada artigo cadastrado (conforme indicado na tabela de avaliação de sua respectiva área). Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, **o docente deverá abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas e destacá-las (negritar, sublinhar ou realçar em cor diferente) ao lado de cada item listado e salvar novamente.**
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário *online*.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com **todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área**, dentro do quadriênio 2019-2022 ou de janeiro de 2018 a dezembro de 2022 para docentes que tiveram licença maternidade ou adotante entre 2019 e 2022.
- Caso o comitê PROIC constate preenchimento equivocado da tabela de pontuação por parte do candidato a orientador, o valor auto atribuído não será considerado tanto no item marcado erroneamente quanto no correto.

Atenção para as seguintes informações:

- Não serão considerados artigos *in press* (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);
- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o **CV Lattes apresentado na inscrição**;
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam> (SELECIONAR CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2017-2020).
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): <http://www.webofknowledge.com/JCR>